



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA - ENVELOPE N.º 03 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito às 9h00min, no Município de Ibiraiaras, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, composta pelos Servidores municipais: Elias Ori Machado, Sadi Cirino dos Santos e Camilo Ferraz da Luz, nomeados através da Portaria n.º 08/2018, para prosseguimento do processo licitatório acima mencionado. Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes que indicavam conter as propostas financeiras - envelope n.º 03. As propostas financeiras ofertadas foram: **a) Scheila Aparecida Weiss ME** ofertou o valor de R\$ 14.899,94 (catorze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); **b) Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda** o valor de R\$ 12.052,00 (doze mil e cinquenta e dois reais) e **c) Objetiva Concursos Ltda** o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). De acordo com item "4.3.7." do edital, as propostas de preços serão avaliadas de acordo com os preços ofertados pelos licitantes, sendo atribuída a Nota de Preço em função da seguinte fórmula:

Fórmula:	$NF = \frac{MP}{P}$
NF:	Nota Financeira.
MP:	Menor preço das propostas financeiras apresentadas.
P:	Preço da Proposta Financeira Analisada.

Considerando o menor preço das propostas financeiras apresentadas o valor de R\$ 12.052,00 (doze mil e cinquenta e dois reais), as empresas obtiveram a seguinte nota financeira:

a) Scheila Aparecida Weiss ME:

$$NF = \frac{R\$ 12.052,00}{R\$ 14.899,94} = 0,8089$$

b) Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda

$$NF = \frac{R\$ 12.052,00}{R\$ 12.052,00} = 1,00$$

c) Objetiva Concursos Ltda:

$$NF = \frac{R\$ 12.052,00}{R\$ 19.800,00} = 0,6087$$

A classificação das propostas deriva do item 7 do edital, onde será considerada a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preços de acordo com a seguinte fórmula:

Fórmula:	$MPF = (NPT \times 7,0) + (NF \times 3,0)$
MPF:	Média Ponderada Final.
NPT:	Nota da Proposta Técnica.
7,0:	Multiplicador da nota da proposta técnica.
NF:	Nota Financeira.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

3,0:	Multiplicador da Proposta Financeira.
------	---------------------------------------

As licitantes obtiveram as seguintes médias ponderadas finais.

a) Scheila Aparecida Weiss Me:

$$\text{MPF} = (0,71 \times 7,0) + (0,8089 \times 3,0)$$

$$\text{MPF} = 4,97 + 2,4267$$

$$\text{MPF} = 7,3967 \text{ pontos}$$

b) Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda:

$$\text{MPF} = (0,80 \times 7,0) + (1,00 \times 3,0)$$

$$\text{MPF} = 5,6 + 3,0$$

$$\text{MPF} = 8,6 \text{ pontos}$$

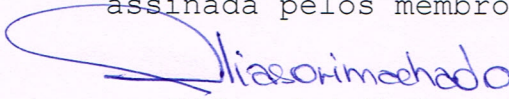
c) Objetiva Concursos Ltda

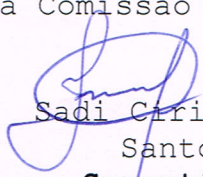
$$\text{MPF} = (1,0 \times 7,0) + (0,6087 \times 3,0)$$

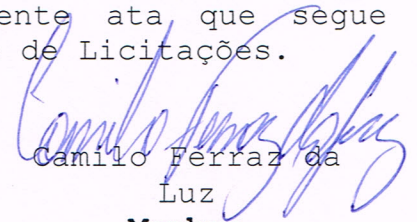
$$\text{MPF} = 7,0 + 1,8261$$

$$\text{MPF} = 8,8261 \text{ pontos}$$

Foi considerada vencedora a empresa Objetiva Concursos Ltda por obter a maior média ponderada final 8,8261 pontos e o valor total da proposta na quantia de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Fica aberto o prazo legal de 05 dias úteis referente a fase de julgamento das propostas financeiras conforme art. 109 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


Elias Ori Machado
Presidente


Sadi Cirino dos
Santos
Secretário


Camilo Ferraz da
Luz
Membro